

# SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XI ENEX

### EDITALnº 02/2014

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no XI ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.
- 1.2. O Processo Seletivo "XI ENEX" destina-se a selecionar 80 (oitenta) candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: Alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.
- 1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades de recepção no evento, nas dependências do UNIFACEX e/ou fora da IES.
- 1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:
  - a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 21h30min, caráter eliminatório e classificatório;
  - c) Entrevista individual, de caráter classificatório.
- 1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se: secretariar o evento, recepcionar os convidados, entregar certificados, dar suporte nas salas onde ocorrem as atividades do evento, alem de outras que venham ser necessárias para a implementação do XI ENEX.
- 1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 14 (catorze) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.
- 1.7. Além das vagas previstas neste edital, será selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.
- 1.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.



- 1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
- 1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá apresentar:
  - a) Requerimento em formulário próprio no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão e na Central de Relacionamento.
  - b) Entregar curriculum vitae atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;
  - c) Comprovação das atividades profissionais (sempre que possível);

#### 3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 26 de março a 05 de maio de 2014.
- 3.2. Horário: Segunda a Sexta-feira 9h as 20h30 e Sábado de 9h as 11h30.
- 3.3. Local: Central de Relacionamento

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.
- 4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.
- 4.3. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 4.4. A entrevista avaliará o interesse, conhecimento e a experiência dos candidatos.
- 4.5. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 7 de maio de 2014, no local de inscrição e no site do UNIFACEX, bem como disponível no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão, informando local e horário das entrevistas.
- 4.6. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise de currículo.
- 4.7. As entrevistas ocorrerão entre os dias 13, 14,15 e 16 de maio de 2014, no UNIFACEX, conforme lista a ser divulgada no dia 7 de maio de 2014 (quarta-feira) no Site e no AVA da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

5.1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.



- 5.2. O resultado final da seleção será publicado na Central de Relacionamento (e nos murais da IES, além do AVA, no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão) e no site do UNIFACEX, a partir do dia 20 de maio de 2014.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.
- 5.4. O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.
- 5.5. Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Alunos dos cursos de Turismo e Secretariado Executivo	20
Entrevista e disponibilidade de horário	40
Experiência profissional em empresas de eventos*	7
Experiência na área de eventos realizados pelo UNIFACEX *	5
Participação como voluntário no X ENEX	08
Não ter reprovação(es) nas disciplinas do curso	07
Experiência na área de eventos realizados por outras IES*	05
Cursos na área de eventos*	05
Experiência na área de eventos em empresas*	03
TOTAL	100

<sup>\*</sup>A comprovação dos títulos para pontuação deverão ser entregues mediante inscrição na Central de Relacionamento.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. A Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.
- 6.2 Os alunos serão certificados como participantes da organização do XI ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **40 horas.**
- 6.3 Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.
- 6.4 <u>Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar dos minicursos do XI ENEX, pois estarão na organização do Evento.</u>
- 6.5 Os alunos serão capacitados num sábado (pela manhã, das 8h30min às 11h30min) a ser determinado, momento em que deverá ser assinado o Termo de Voluntário. A sua ausência o desclassifica da participação no Evento.

Natal/RN, 25 de março de 2014.

Kuranay

Richard Medeiros de Araújo Coordenação de Pesquisa e Extensão